

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Aviso (extrato) n.º 1020/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para postos de trabalho de assistente operacional da área de alimentação.

1 – Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público, que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do extrato do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de sete postos de trabalho, na área de Alimentação, na categoria e carreira de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos Serviços de Ação Social – 5 assistentes operacionais para as funções de preparação e confeção de alimentação; um assistente operacional para a área de Catering e um para encarregado operacional.

2 – Caracterização dos postos de trabalhos: Os postos de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Operacional para o exercício de funções em atividade que funciona em períodos diurnos e noturnos, na área de Alimentação da Divisão de Alimentação (DAL) dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria para desempenhar as funções correspondentes ao grau de complexidade 1, em conformidade com o previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, com vista assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis na execução de tarefas de apoio elementares, nomeadamente, participar no processo de elaboração e confeção de refeições; preparar alimentos; realizar operações de limpeza da unidade alimentar; realizar todas as atividades associadas ao sistema de segurança alimentar; executar serviço de copa e linha de self-service; efetuar atendimento ao público; transportar e acondicionar resíduos da unidade; zelar pela correta gestão dos recursos manipulados e pelo funcionamento dos equipamentos da unidade; colaborar na realização de serviços extras (catering); informar sobre avarias nos equipamentos/edifícios; reportar ao responsável da unidade qualquer situação irregular; executar tarefas inerentes ao serviço de cafetaria/bar.

3 – Nível habilitacional – escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 – Prazo de candidaturas: o prazo de apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*, sendo a publicação integral disponível na Bolsa de Emprego Público, devendo as candidaturas serem submetidas na plataforma eletrónica deste Instituto Politécnico, disponível para o efeito em <https://recrutamento.ipleiria.pt>

6 de janeiro de 2025. – A Administradora dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, Cláudia Andreia da Cunha Belém Toneca.

318536927